



Prefeitura Municipal da Aliança

Pernambuco

LEI Nº 764/75

REGISTRADO

Nº 764 Fls 10V Liv. 01

Em, 09 / 12 / 1975

Luís Passos de Azevedo

EMENTA: Denomina de 21 de ABRIL, a artéria que fica localizada transversalmente as ruas 15 DE NOVEMBRO e 13 DE MAIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA, e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

ART.1º = Fica denominado de 21 DE ABRIL, a artéria que fica localizada transversalmente às ruas 15 DE NOVEMBRO e 13 DE MAIO, na Vila de Caueiras-5º Distrito deste Município.

Art.2º- Será excluída qualquer denominação dada a mesma rua, e processado o emplacamento com a nova denominação.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 1975

J. F. Pereira de Lira

JOSE FREDERICO PEREIRA DE LIRA

PREFEITO